



IDENTIFICAÇÃO

Servidor(a): Marco Antonio da Silva Vaz

Matrícula SIAPE: 1577752

Cargo: ADMINISTRADOR

Lotação: GR / GR-DEAP

Nível pretendido: RSC-V — RSC-PCCTAE-V

INTRODUÇÃO

Exerço o cargo de Administrador no Instituto Federal Sul-rio-grandense - IFSul há 19 anos. Ingressei na instituição em 2007, atuando na Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias do então CEFET-RS. Com a transformação da instituição em Instituto Federal, participei da implantação da PROEX, permanecendo na Coordenadoria Administrativa até 2014. No período de 2012 a 2014, integrei a Comissão de Implantação do Câmpus Gravataí. A partir de 2014, exerci cargos de gestão no referido Câmpus, atuando como Chefe do Departamento de Administração e Planejamento – GR-DEAP de 2014 a 2018, como Diretor-Geral – GR-DIRGER por dois mandatos consecutivos, de 2018 a 2021 e de 2021 a 2025, e, desde 2025, retorno à chefia do GR-DEAP. A experiência em cargos de direção possibilitou o desenvolvimento de competências gerenciais e a atuação em instâncias deliberativas institucionais, tais como a Câmara de Administração e Planejamento, o CODIR e o CONSUP. Ao longo da trajetória profissional, integrei diversas comissões de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, o que proporcionou aprimoramento na área de Direito Administrativo Disciplinar e contribuiu para a proposição de melhorias em processos institucionais. Exerci, ainda, a função de Fiscal de Contratos, atribuição essencial vinculada à chefia do GR-DEAP desde o início das atividades do Câmpus Gravataí. Por fim, busquei aprimoramento contínuo por meio da participação em cursos de capacitação e especialização, com vistas a agregar conhecimento técnico e qualificar minha contribuição para o desempenho institucional.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES POR REQUISITO LEGAL

I - Comissões e Representações

I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

3. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

- Portaria 593/2017

4. Participação como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

- Portaria 2512/2017

II - Projetos Institucionais

II - Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, à pesquisa, à extensão, de inovação e assistência especializada

11. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso (carga horária mínima de 10h)

- Certificados

IV - Responsabilidades Técnico-Administrativas

IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

3. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

- Portaria 2469/2014



V - Funções de Direção/Assessoramento

V - Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

1. Exercício de cargo de direção (CD-02) ou equivalente

- Portaria 1685/2025 (dispensa)
- Portaria 1178/2021 (recondução)
- Portaria 2783/2018

3. Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente

- Portaria 1694/2025

CONCLUSÃO DO SERVIDOR

Diante do exposto e com base nos documentos comprobatórios anexos, reitero que minha trajetória profissional de 19 anos, marcada pelo exercício de cargos de gestão de alta complexidade, pela atuação em fiscalização e em comissões institucionais e pela busca de qualificação contínua, demonstra o atendimento aos saberes, competências e experiências equivalentes ao nível de mestrado. Assim, solicito o deferimento do pedido de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-V, por entender que preencho integralmente os requisitos estabelecidos no Art. 13, inciso II e §1º do Decreto nº 13.048/2026.

À vista das informações apresentadas, totalizo 84,00 pontos e atendo aos critérios legais e regulamentares para o nível RSC-V do RSC-PCCTAE. Solicito a análise pela CRSC-PCCTAE.

PORTO ALEGRE – RS, 02 de Agosto de 2026.

Marco Antonio da Silva Vaz

Matrícula SIAPE: 1577752

Assinatura eletrônica (SHA-256): 7266206df58801f126c6da67602fb92416d13fc27120eeb883acb3eb0f7db0b3